

N° 01/2025 B

Art. 16. Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000



Despesa com Pessoal para Verificação do Limite Legal

2025	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL PROJETADO			
2024	RCL: 12/2024	Desp Pessoal Liq.	%
	349.992	176.83	46,40

% do TOTAL de despesa com pessoal para fins de apuração do limite (TDP sobre a RCL) período apurado:

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 = 47,81%

Nota: A Despesa de Pessoal Líquida para verificação do Limite Legal, se refere as despesas de pessoal empenhadas nos últimos 12 meses, deduzidos os valores de: R\$ 0,00 Despesas de Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições Trabalhistas, R\$ 5.647.659,48 Sentenças Judiciais, R\$ 165.497,75 IRRF, R\$ 0,00 Despesas custeadas com recursos federais (ACS) R\$ 4.547.540,62, somados os incrementos do ano."

Despesa Total Projetada = Para 2025: somatório da multiplicação da média mensal por 12 meses mais incremento do ano.

Para 2026: somatório da despesa total projetada 2025 mais incremento para 2026.

Para 2027, somatório da despesa total projetada 2026 mais incremento para 2027.

Despesa Orcada Autorizada = despesa total projetada para 2025.

Resultado Projetado = saldo entre despesa total projetada e despesa orçamentária autorizada.

Telêmaco Borba, 14 de janeiro de 2025

Marcos R. Biscaia
Div. Administração Financeira


Celso Eli Burakowski
Contrador Geral/Responsável Sec. Mun. de Finanças

MEMORIAL DESCRITIVO

Os impactos são efetuados de forma cumulativa durante o exercício, podendo o índice sofrer variações de acordo com a realização das receitas, despesas e alterações orçamentárias.

Os cálculos são atualizados mensalmente, onde apresentam resultados de acordo com a situação no momento da emissão do impacto. A cada atualização de valores deverá ser emitido um novo impacto com data atualizada, o qual não poderá retroagir ao último impacto emitido.

CARGO (S)	Qtde	Valor PMs	Salário R\$	Salário Total R\$
Simulação/Revisão Geral Anual	1	Não se aplica	583.759,74	583.759,74
INPC + GANHO REAL (4,77% + 1,23%)				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
Total			583.759,74	583.759,74

Impacto Financeiro para criação e alteração dos cargos/funções:

	Salários	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	Total
Mensal	583.759,74	16.213,93	48.646,65	120.157,21	768.777,52
*2025	7.005.116,88	194.567,12	583.759,74	1.441.886,56	9.225.330,30
2026	7.005.116,88	194.567,12	583.759,74	1.441.886,56	9.225.330,30
2027	7.005.116,88	194.567,12	583.759,74	1.441.886,56	9.225.330,30

* Os valores correspondem a 12 meses.

27.675.990,90

METODOLOGIA DE CÁLCULO

INCREMENTO MÊS - DEVE SER CALCULADO CADA CARGO INDIVIDUALMENTE

$$\text{Salários} = (\text{Valor PMS} \times \text{Quati PMS} \times \text{n.º vagas})$$
$$1/3 \text{ Férias} = (\text{Salários} \times 0,3333 : 12)$$

13º Salário = (Salários : 12)

$$\text{Encargos} = [(\text{Salários} + 13^{\text{o}} \text{ Salário}) \times 0,19]$$
$$\text{Total} = (\text{Salários} + 1/3 \text{ Férias} + 13^{\circ} \text{ Salário} + \text{Encargos})$$

INCREMENTO ANO - Deve se calculado cada cargo individualmente, considerando a quantidade de meses informados abaixo da tabela apresentada acima.

$$\text{Salários} = (\text{Valor PMS} \times \text{Quati PMS} \times \text{n.º Meses})$$
$$1/3 \text{ Férias} = (\text{Salários} \times 0,3333 : 12)$$

13º Salário = (Salários : 12)

Encargos = [(Salários + 13º Salário) x 0,19] - **Para o exercício de 2025**

Encargos = [(Salários + 13º Salário) x 0,19] - Para o exercício de 2025
Encargos = [(S. M. + 13º S. M.) x 0,19] - Para o exercício de 2026

Encargos = $[(\text{Salários} + 13^{\circ} \text{ Salário}) \times 0,19]$ - Para o exercício de 2026

$$\text{Total} = (\text{Salários} + 1/3 \text{ Férias} + 13^{\circ} \text{ Salário} + \text{Encargos})$$

Telêmaco Borba, 14 de janeiro de 2025.

Marcos R. Biscaia
Div. Administração Financeira


Celso Elli Burakovski
Contador Geral/Responsável Sec. Mun. de Finanças